

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 1296/74

INTERESSADO - PATRICIA MARCELA GABBORIN
ASSUSTO - Equivalência de estudos
RELATORA - Conselheira THEREZINHA FRAM
PARECER Nº 2104/74, CPG; Aprovado em 28/8/74; Comun. ao Pleno
em 18/9/74. (Proc. 1296/74)

PROCESSO CEE-Nº 1296/74 PARECER CEE-Nº 2104/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: PATRÍCIA MARCELA GABBORIN, filha de ORLANDO GABBORIN e de dona OFÉLIA VILMA GONZALEZ, nascida na Argentina, a 05 de fevereiro de 1962, domiciliada e residente à Rua Vigário J. J. Rodrigues, 836, apto. 12, JUNDIAÍ, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos ao sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar da requerente:

- 1 - concluiu a 5ª série na Escola nº 44 "C.Colon", na Argentina. Estudou as seguintes disciplinas: Língua, Matemática, Desenvolvimento.
- 2 - Frequentou em 1973 a 6ª série do Colégio Divino Salvador, em Jundiaí, enquanto aguardava o pronunciamento deste CEE.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por PATRICIA MARCELA GAELORIN, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar-lhe a matrícula na 6ª série de 1973, bem como todos os atos escolares praticados.

A escola deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de agosto de 1974
a) Conselheira THEREZINHA FRAM - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Sobres Conselheiros: ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, THEREZEIEA FRAM.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974
a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente